UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO 2023/1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2023
Semestre:	1
Coordenador do Programa:	Claudine Santos Badue Gonçalves
Data do edital:	30/01/2023
Período de inscrições:	de 23/02/2023 a 10/03/2023
Vagas:	5 (cinco) alunos especiais em cada disciplina
Resultado parcial	até 13/03/2023
RECURSOS:	de 14/03/2023 a 16/03/2023
RESULTADO FINAL:	até 17/03/2023
Início das aulas:	13/03/2023
Contato:	ppgi@inf.ufes.br Telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126)

Vitória – ES, 30/01/2023.

Claudine Santos Badue Gonçalves
Programa de Pós-Graduação em Informática

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é selecionar candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), do Centro Tecnológico (CT), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no semestre letivo deste edital. O público alvo é composto por profissionais de nível superior das áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI/UFES portadores de Diploma de Mestrado, reconhecido e obtido em curso recomendado pela CAPES/MEC; bem como concluintes do curso de Mestrado, desde que comprovem a conclusão deste curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

Um aluno especial é um aluno que não está matriculado regularmente em um curso de pós-graduação do PPGI/UFES e que é aceito apenas para cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PPGI/UFES em um semestre letivo. O aluno especial não é considerado aluno regular de curso de pós-graduação, não desenvolve trabalhos de tese ou dissertação, e não poderá concorrer a bolsa.

O aluno especial poderá, a critério do Colegiado Acadêmico, aproveitar disciplinas e créditos cumpridos em regime de aluno especial caso vier eventualmente a obter a condição de aluno regular em processo seletivo regular (ver Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, anexo da Resolução no. 03/2022 – CEPE).

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de Índice dos Documentos de Inscrição do Anexo I preenchido[1].
b) Formulário de Inscrição do Anexo II preenchido.
c) Formulário de Declaração de Aptidão do Anexo III preenchido e assinado.
d) Cópia do CPF.
e) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino.
f) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de inscrição descrito na Seção 6.
g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.
h) Cópia do Currículo Lattes (www.cnpq.br/lattes).

3. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Os documentos previstos na Seção 2 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado documentos.pdf, sendo que o Anexo I, o Anexo II e o Anexo III deverão ocupar a primeira, a segunda e a terceira páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 6 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos a Aluno Especial". O endereço eletrônico somente receberá e-mails do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
b) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.
c) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.
d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituta das anteriores.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

a) O docente responsável por cada disciplina selecionada avaliará a aptidão do candidato para cursar a disciplina com base no seu Histórico Escolar e Currículo Lattes.
b) Serão aceitos no máximo 5 alunos especiais em cada disciplina. Caso haja mais de 5 candidatos aptos, eles serão selecionados com base na análise do Currículo Lattes.
c) A nota curricular será calculada de acordo com critérios de pontuação de produção científica adotados atualmente pela Comissão de Seleção do PPGI/UFES.

[1] Recomenda-se preenchimento eletrônico.

5. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
b) O recurso, **em versão digital** no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão de recurso do resultado descrita na Seção 6 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso do resultado do Edital de Seleção de Candidatos a Aluno Especial". O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
c) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.
d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br, no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituta das anteriores.
f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

6. CRONOGRAMA

O cronograma do edital de aluno especial segue o cronograma do edital de mestrado do período equivalente, sendo no caso do presente Edital, o de No 06/2022.

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 02/2023	30/01/2023
Período de inscrições	de 23/02/2023 a 10/03/2023
Resultado	até 13/03/2023
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s)	de 14/03/2023 a 16/03/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	até 17/03/2023
Ajuste de matrícula	de 03/04/2023 a 06/04/2023

ANEXO I – Formulário de Índice dos Documentos

Documentos	**Páginas do Arquivo documentos.pdf**
Formulário de Inscrição do Anexo II.	
Formulário de Declaração de Aptidão do Anexo III preenchido e assinado para cada disciplina de interesse.	
Cópia do CPF.	
Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino.	
Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de inscrição descrito na Seção 6.	
Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.	
Cópia do Currículo Lattes.	

ANEXO II – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Estado Civil:	Data de Nascimento: (dia)/ (mês)/ (ano)	
Nacionalidade	Naturalidade:	
Filiação:		
CPF:		
R.G.:	Orgão de Expedição:	Data de Expedição: (dia)/ (mês)/ (ano)
Email:		
Titulação		
Mestrado:		
Instituição:		
Início do Curso: (mês)/ (ano)	Término do Curso: (mês)/ (ano)	
Curso de Graduação:		
Dados Profissionais (Opcional)		
Empresa:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:		
Cargo ou Função:		
Data de Admissão: (mês)/ (ano)	Carga Horária Semanal:	

Disciplinas Requeridas (Observar a oferta de disciplinas do semestre corrente, excetuando-se Estudos Dirigidos)

Código	Nome da Disciplina	Turma

Local: , / /2023

Assinatura do Candidato

ANEXO III – Formulário de Declaração de Aptidão

Declaro, para os devidos fins, que, com base nas informações constantes do Histórico Escolar e Currículo Lattes

de_____(nome do(a) candidato(a)),

considero o(a) candidato(a):

[ ] apto

[ ] não apto

a cursar a disciplina

_____n

a condição de aluno(a) especial.

Local: , / /2023

_____

Assinatura do Docente Responsável pela Disciplina